

MUNICÍPIO DE SERRITA
SERRITA-PE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Administrativo Nº 003/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AROLDO ROSENDO DA SILVA
Data de Publicação: 12/01/2024 14:30:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/01/2024 16:21:25 CADASTRO DE PROPOSTA GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA

19/01/2024 13:43:23 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

19/01/2024 13:43:45 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Sobre a exigência do cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG ou etiqueta para o pagamento, seguindo o objeto do edital?

23/01/2024 15:53:44 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos citados no documento em anexo, considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno

23/01/2024 17:34:39 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**MUNICIPIO DE SERRITA
SERRITA-PE**

25/01/2024 15:28:48	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AXEXO		
25/01/2024 15:35:04	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ANEXO		
25/01/2024 15:58:35	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTAS AO PEDIDO DE ECLARECIMENTO ANEXO		
26/01/2024 10:08:35	CADASTRO DE PROPOSTA	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
26/01/2024 12:23:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
26/01/2024 15:24:42	CADASTRO DE PROPOSTA	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
26/01/2024 16:02:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
26/01/2024 17:01:21	CADASTRO DE PROPOSTA	HALF BENEFICIOS LTDA
26/01/2024 19:10:10	CADASTRO DE PROPOSTA	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA
27/01/2024 21:03:37	CADASTRO DE PROPOSTA	GUARANI CONSULTORIA LTDA
27/01/2024 21:04:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GUARANI CONSULTORIA LTDA
28/01/2024 18:48:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA
29/01/2024 05:26:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
29/01/2024 08:39:13	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, estamos na fase de análise de propostas, em instantes iniciaremos a fase de disputa de lances.		
29/01/2024 09:01:19	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Todas as propostas foram aceitas, iniciaremos agora a fase de disputa de lances!		
29/01/2024 13:59:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde, estou suspendendo o certame, retornaremos amanhã as 10:00 horas!		
29/01/2024 14:22:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante GUARANI CONSULTORIA LTDA adicionou o arquivo 26849f111edf4bbf841d72fb3ef85646.pdf aos documentos complementares.		
30/01/2024 10:09:39	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia, a partir de agora daremos continuidade ao certame.		
30/01/2024 10:53:36	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
A partir de agora está aberta a fase para manifestação de recurso.		
30/01/2024 11:24:21	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA adicionou o arquivo 21b7f8035dce4cb59aed7220cb76c492.pdf aos documentos complementares.		
30/01/2024 11:26:11	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA removeu o arquivo 21b7f8035dce4cb59aed7220cb76c492.pdf dos documentos complementares.		
30/01/2024 11:27:27	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA adicionou o arquivo 7226119e534d4613a9b16c3d62c34e88.pdf aos documentos complementares.		
30/01/2024 11:38:28	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA adicionou o arquivo ba47cee4f2aa45a3a11b38f753636394.pdf aos documentos complementares.		
30/01/2024 11:38:32	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA adicionou o arquivo 0d1fb80299f243109a5487046c8c5a94.pdf aos documentos complementares.		
30/01/2024 11:38:47	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA removeu o arquivo ba47cee4f2aa45a3a11b38f753636394.pdf dos documentos complementares.		
30/01/2024 11:38:48	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA removeu o arquivo 0d1fb80299f243109a5487046c8c5a94.pdf dos documentos complementares.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE SERRITA
SERRITA-PE

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: próprio
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1,93 Valor Total: 1,93

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	023	05.340.639/0001-30	1,9998	1,93	3,50	Não
2 BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO	050	28.008.410/0001-06	1,9998	1,9398	3,01	Sim
3 BC GESTAO DE FROTAS E	044	42.420.756/0001-30	1,9998	1,9798	1,01	Sim
4 PERSONAL NET TECNOLOGIA DE	066	09.687.900/0002-04	1,9998	1,9998	0,01	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
GUARANI CONSULTORIA LTDA	122	48.364.149/0001-86	1,96	1,30	35,0000	Sim
HALF BENEFICIOS LTDA	067	43.091.320/0001-07	1,98	1,50	25,0000	Sim
GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	065	30.892.220/0001-38	1,80	1,69	15,5000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2024 14:30:20	PUBLICADO					
15/01/2024 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
29/01/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
29/01/2024 09:02:48	DISPUTA					
29/01/2024 09:02:48	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 065)				10,00
29/01/2024 09:02:48	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)				1,00
29/01/2024 09:02:48	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE				0,01
29/01/2024 09:02:48	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)				2,00
29/01/2024 09:02:48	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI				0,01
29/01/2024 09:02:48	LANCE	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				0,01
29/01/2024 09:02:48	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA				0,01
29/01/2024 09:05:02	MENSAGEM	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE				
Prezado, bom dia, o critério será maior percentual de desconto, correto? Logo, lances de 9%, equivalem a desconto integral no credenciamento e na taxa de administração, correto?						
29/01/2024 09:05:10	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)				11,00
29/01/2024 09:06:02	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)				12,00
29/01/2024 09:06:03	LANCE	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)				0,05
29/01/2024 09:06:12	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)				13,00
29/01/2024 09:08:06	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)				14,00
29/01/2024 09:08:19	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)				15,00
29/01/2024 09:08:33	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 065)				15,50
29/01/2024 09:08:41	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)				16,50
29/01/2024 09:09:10	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)				15,40
29/01/2024 09:09:31	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)				15,60

**MUNICIPIO DE SERRITA
SERRITA-PE**

29/01/2024 09:10:51	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	1,50
29/01/2024 09:11:20	LANCE	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	0,06
29/01/2024 09:11:51	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Item 8.1 do Edital			
29/01/2024 09:12:20	LANCE	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,01
29/01/2024 09:12:23	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2,10
29/01/2024 09:13:23	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)	17,00
29/01/2024 09:13:34	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	18,00
29/01/2024 09:16:30	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	2,11
29/01/2024 09:16:52	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2,12
29/01/2024 09:17:04	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3,00
29/01/2024 09:17:09	MENSAGEM	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 8.1. Em atendimento ao Acórdão TCE/PE nº1327/18, para efeito de julgamento do vencedor da licitação, será considerado o menor percentual administrativo ofertado pela licitante participante, sendo, para tanto, considerado o somatório da taxa administrativa com a taxa total de credenciamento.	
29/01/2024 09:17:40	MENSAGEM	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE Os lances estão aumentando e não reduzindo conforme item 8.1.	
29/01/2024 09:17:48	TEMPO RANDÔMICO		
29/01/2024 09:18:02	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)	19,00
29/01/2024 09:18:13	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	20,00
29/01/2024 09:19:47	LANCE	BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	3,01
29/01/2024 09:19:53	MENSAGEM	BC GESTAO DE FROTAS E ABASTECIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE Gentileza verificar, disputa está sendo prejudicada desta maneira.	
29/01/2024 09:20:10	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3,20
29/01/2024 09:20:43	LANCE	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	3,50
29/01/2024 09:21:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 065			
29/01/2024 09:21:48	FECHADO 1		
29/01/2024 09:22:46	LANCE	GUARANI CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 122)	35,00
29/01/2024 09:23:00	LANCE	HALF BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 067)	25,00
29/01/2024 09:26:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUARANI CONSULTORIA LTDA			
29/01/2024 09:26:48	NEGOCIAÇÃO		
29/01/2024 13:36:25	HABILITAÇÃO		
30/01/2024 10:52:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é HALF BENEFICIOS LTDA			
30/01/2024 10:52:43	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
GUARANI CONSULTORIA LTDA desclassificado. Motivo: FICA DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA POR INEXEQUIBILIDADE CARACTERIZADA PELA OFERTA DE DESCONTOS MUITO SUPERIORES AOS LIMITES IMPOSTOS PELO ITEM 8.1 DO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Neste sentido a prática de descontos em muito superiores a 9,00% (nove por cento), percentual máximo admitido para a soma das taxas administrativa e de credenciamento caracterizam a inexecuibilidade da proposta, pois não há como admitir que a empresa possa operar sem qualquer margem de lucro e, ainda custeando parte do valor dos produtos e serviços necessários à administração, o que permitirá a prática de sobrepreços necessários à compensação do desconto.			
30/01/2024 10:52:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA			

**MUNICÍPIO DE SERRITA
SERRITA-PE**

30/01/2024 10:52:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HALF BENEFICIOS LTDA desclassificado. Motivo: FICA DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA POR INEXEQUIBILIDADE CARACTERIZADA PELA OFERTA DE DESCONTOS MUITO SUPERIORES AOS LIMITES IMPOSTOS PELO ITEM 8.1 DO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Neste sentido a prática de descontos em muito superiores a 9,00% (nove por cento), percentual máximo admitido para a soma das taxas administrativa e de credenciamento caracterizam a inexequibilidade da proposta, pois não há como admitir que a empresa possa operar sem qualquer margem de lucro e, ainda custeando parte do valor dos produtos e serviços necessários à administração, o que permitirá a prática de sobrepreços necessários à compensação do desconto.

30/01/2024 10:53:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

30/01/2024 10:53:05 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA desclassificado. Motivo: FICA DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA POR INEXEQUIBILIDADE CARACTERIZADA PELA OFERTA DE DESCONTOS MUITO SUPERIORES AOS LIMITES IMPOSTOS PELO ITEM 8.1 DO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA). Neste sentido a prática de descontos em muito superiores a 9,00% (nove por cento), percentual máximo admitido para a soma das taxas administrativa e de credenciamento caracterizam a inexequibilidade da proposta, pois não há como admitir que a empresa possa operar sem qualquer margem de lucro e, ainda custeando parte do valor dos produtos e serviços necessários à administração, o que permitirá a prática de sobrepreços necessários à compensação do desconto.

30/01/2024 10:53:11 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

30/01/2024 11:07:31 RECURSO MANIFESTADO GUARANI CONSULTORIA LTDA

Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto o direito da interposição de recurso contra desclassificação da nossa. Na peça do recurso iremos embasar melhor.

30/01/2024 11:08:12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

02/02/2024 22:17:50 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO GUARANI CONSULTORIA LTDA

Nome do arquivo: RECURSO SERRITA.pdf

02/02/2024 22:18:24 RECURSO REGISTRADO GUARANI CONSULTORIA LTDA

em anexo

03/02/2024 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

06/02/2024 19:28:32 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

Nome do arquivo: Contrarrazões - MUNICÍPIO DE SERRITA - PE.pdf

06/02/2024 19:28:43 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

Contrarrazões em anexo.

08/02/2024 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

21/02/2024 10:31:06 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO - GUARANI.pdf

21/02/2024 10:32:41 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DE ACORDO COM PARECER JURIDICO EM ANEXO, JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO.

21/02/2024 10:32:47 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2024 10:36:51 ADJUDICADO

**MUNICIPIO DE SERRITA
SERRITA-PE**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AROLDO ROSENDO DA SILVA

EQUIPE DE APOIO CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS

MEMBRO DE APOIO BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA